



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2.005

Objeto: Decreto das contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2.002, processo TC nº2449/026/02

JOSÉ LOURENÇO ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - O parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao exercício de 2.002, com processo TC nº2449/026/02, foi acatado pela Câmara Municipal de Nipoã, ficando portanto aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Fica desta forma, **REJEITADAS** as contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2.002.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 18 de maio de 2005.

JOSÉ LOURENÇO ALVES
Presidente

Registrada e Publicada na
Secretaria, data supra

Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria